



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

OFÍCIO Nº 022/2025 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Itaitinga/CE, 26 de novembro de 2025.

A Senhora  
Vereador **DANIEL MARQUES DOS SANTOS**  
Câmara Municipal de Itaitinga

**Assunto: Devolução de Projeto de Lei para Ajustes Jurídico-Legislativos**

Prezado(a) Vereador(a),

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCJ) informa que, após análise do Projeto Legislativo nº 007/2025, de autoria de Vossa Excelência, esta Comissão deliberou, por unanimidade, pela devolução da matéria à sua origem, com base no parecer jurídico e no voto do relator.

A decisão foi fundamentada em vícios jurídicos identificados na proposição, que comprometem sua regular tramitação. Dentre os pontos apontados, destaca-se: a duplicidade em relação a outra proposição já apresentada nesta Casa Legislativa.

Recomenda-se, por fim, que eventuais proposições sobre futuras matérias sejam reapresentadas com observância das normas de técnicas legislativas, respeitando os limites constitucionais e regimentais.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou apoio técnico que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Vereador **MAURO GUIMARÃES**

